



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 796/2012

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 639/2011, em seu artigo 8º e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 606/2011 em seu artigo 36 parágrafo único

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.001.04.121.0009.2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração
(24) 44.90.52.00.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

03.002.04.122.0007.2.014.000 Administração de Pessoal
(34) 3.3.90.39.00.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 7.000,00

03.003.04.122.0007.2.111.000 Manutenção da Divisão de Material
(41) 3.3.90.39.00.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 7.000,00

04.003.04.123.0008.2.018.000 Manutenção da Divisão de Contabilidade
(71) 3.3.90.39.00.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 21 de maio de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal